



OFÍCIO Nº 15/2023 - CPI

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Arapiraca, 20 de janeiro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Arapiraca  
Rua Samaritana, 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL,  
CEP 57310-245

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para apurar supostas irregularidades na contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Carlos Barbosa Júnior, no âmbito das atribuições conferidas pelo artigo 58, § 2º da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 2º da Lei nº 1.579/1952<sup>1</sup> c/c com o artigo 90 do Regimento Interno desta Casa Legislativa<sup>2</sup>, utiliza-se do presente para **REQUERER** cópia digital dos seguintes processos: 021/2014, 32401/2019, 1105/2021, 1418/2021, 1484/2021, 1588/2021, 1998/2021, 1999/2021, 2149/2021, 3232/2021, 3233/2021, 3789/2021, 4846/2021, 4847/2021, 7393/2021, 9551/2021, 21771/2021, 32661/2021, 6947/2022, 8287/2022, 10102/2022, 12762/2022, 18713/2022, 21843/2022, 22059/2022.

**VEREADOR JOSÉ CARLOS BARBOSA JÚNIOR**

Presidente

<sup>1</sup> Art. 2º No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar da administração pública direta, indireta ou fundacional informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

<sup>2</sup> Artigo 90º - No exercício de suas atribuições poderão, ainda, as Comissões Parlamentares de Inquérito, através de seu Presidente: 1. determinar as diligências que reputarem necessários; 2. requerer a convocação de Secretário Municipal; 3. tomar o depoimento de quaisquer autoridades, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso; 4. proceder a verificações contábeis em livros, papéis documentos dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

22.01.2023  
LUCYK